

## Ata nº 86/2021

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 16 de Fevereiro de 2021.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início aos vinte e um hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Cindy Bento Narciso, Secretária e Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Intervenção do Público**-----

Não se registaram presenças/intervenções.

--- **Ordem do Dia** -----

1 - Votação da Ata Ordinária de 02 de Fevereiro de 2021.

2 – Cedência de terreno no Cemitério no T- 13; Rua- E; Cova 1 a Carla Margarida B.O. Rodriguez e Helder António B. L. Oliveira.

3 – O Edital nº. 1/2021, deverá ser afixado nos locais de estilo.

4 – Pedido de renovação do Protocolo com o Aveiras de Cima Sport Clube.

5 – Pedido de renovação do Protocolo com a Casa do Povo de Aveiras de Cima.

6 – Pedido de apoio de Miguel Seabra, para a participação do Campeonato Nacional de MX Ribatejo Motocross.

7 – Apoio com verba para a electricidade gasta nos Presépios 2020.

8 – Pagamento da fatura do serviço de iluminação de Natal 2020.

9 – Isenção do pagamento de todas rendas das lojas do Mercado Diário, para o mês de Março de 2021, devido à Pandemia.

--- **Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 02 Fevereiro de 2021.-----

--- 2 – Deliberado, por unanimidade, concessionar o terreno no Cemitério, no Talhão 13 Rua E Cova 1, aos irmãos Carla Margarida Bento de Oliveira Rodriguez e Helder António Bento Leitão de Oliveira, onde se encontra o sepultado seu pai, Diamantino Duarte Oliveira.-----

--- 3 – Deliberado, por unanimidade, afixar o Edital nº. 1/2021, nos locais de estilo, que a seguir se transcreve:



# aveiras de cima

freguesia

**EDITAL Nº. 1 / 2021**

## **Levantamento de Ossadas no Cemitério de Aveiras de Cima** **Enterramentos efetuados no ano de 2017**

--- António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, pertencente à Freguesia de Aveiras de Cima, pessoa colectiva 506 864 804, usando da competência que lhe foi conferida pela Junta de Freguesia.-----

---- **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o artigo 13º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima, em vigor desde 22/04/2013, tendo-se completado o tempo julgado necessário, vai **proceder-se ao levantamento das ossadas ou abertura dos covais para novos enterramentos**, nas sepulturas abaixo identificadas: -----

<b>Nome</b>	<b>Data Óbito</b>	<b>Talhão</b>	<b>Rua</b>	<b>Cova</b>
Ilda Pratas Canteiro	14/02/2017	13	H	5
Hermínia da Silva Nunes Santos	13/02/2017	14	J	1
José Maltez Gaspar	18/03/2017	14	J	2
António Diniz Noronha	10/04/2017	9	G	6
Mariana Antónia Palminha	21/05/2017	13	O	1
Marcelina Teodolinda de Sousa Vaz	12/06/2017	7	N	1
José Jorge Pereira	10/10/2017	11	J	2
Maria Ferreira Toscano	13/11/2017	12	H	2
José Joaquim Pereira Pratas	31/12/2017	14	J	4

---Assim, **no prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital**, os familiares poderão dirigir-se a esta Junta, caso pretendam efectuar a **TRASLADAÇÃO DAS OSSADAS**, para sepulturas perpétuas que já possuam, ou desejem **ADQUIRIR UM OSSÁRIO**.-----

---Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

--- 4 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia e o Aveiras de Cima Sport Clube, para a formação de jovens atletas, que a seguir se transcreve:

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO**

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e

----- **AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE**, adiante designada por Clube, e aqui representado pelo seu Presidente, Pedro Miguel dos Santos Rodrigues, com poderes para o ato.-----

--- Considerando que,-----

1. É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----

2. *As Coletividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.*-----

3. *A avaliação direta das necessidades do Clube e após pedido de apoio apresentado por este, foi deliberado em 16-02-2021, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00€, a pagar nos termos da proposta.*-----

--- *Acordam em celebrar o presente **Acordo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:*-----

--- **Primeiro.**-----

--- *A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00€ (mil e duzentos euros ) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€( trezentos euros) com **início em 1 Janeiro de 2021 e termina em 31-12-2021** para ser aplicada na formação de jovens das escolinhas, da área de futebol, nos escalões iniciados, juvenis e juniores, inscritos na Associação de Futebol de Lisboa e Petizes e Traquinas.*--

--- **Segunda** .-----

--- *O Clube compromete-se a afetar a totalidade da quantia acima indicada na formação dos jovens atletas nos seguintes escalões: iniciados, juvenis e juniores.*-----

--- **Terceira.** -----

--- *Caso o Clube não realize as ações inerentes ao presente **Acordo**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.*-----

--- *Aveiras de Cima, 17 de Fevereiro de 2021 .*-----

--- 5 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia e a Casa do Povo de Aveiras de Cima, para a formação da Escola de Folclore, que a seguir se transcreve:

#### **ACORDO DE COLABORAÇÃO**

---- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a ---

---- **CASA DO POVO DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Casa do Povo, e aqui representada pelo seu Presidente, José Manuel Isidoro Pratas, com poderes para o ato.-----

--- *Considerando que,*-----

1. *É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.*-----

2. *As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.*-----

3. *A avaliação direta das necessidades da Casa do Povo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 16-02-2021, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.*-----

--- *Acordam em celebrar o presente **Acordo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:*-----

--- **Primeiro.**-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€ (trezentos euros) com **início em 01 janeiro de 2021 e termo em 31 dezembro de 2021** para ser aplicada na integração da escola de Folclore no grupo adulto.

---- **Segunda.**-----

---- A Casa do Povo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na Formação de Escola de Folclore.-----

---- **Terceira.**-----

---- O Rancho Folclórico da Casa do Povo efetuará 2 atuações gratuitas.-----

---- **Quarta.**-----

---- Caso a Casa do Povo não realize as acções inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Acordo.-----

---- Aveiras de Cima, 17 de fevereiro de 2021.-----

--- 6 – Deliberado, por unanimidade, apoiar o Miguel Seabra na participação do Campeonato Nacional de MX Ribatejo Motocross, com 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

--- 7 – Deliberado, por unanimidade, pagar aos fregueses que contribuíram com electricidade para a iluminação dos presépios de 2020, o valor pago à EDP no ano de 2019, sendo o valor de 90,00€ (noventa euros) ao Bairro Cabeço dos Asnos e o valor de 60,00€ ( sessenta euros) ao Sr. Diamantino Carvalho da Mata, Estrada da Caneira – Vale Coelho.-----

--- 8 – Deliberado, por unanimidade, pagar a fatura à Empresa Tagus Natura, relativa ao serviço das iluminações de Natal da Vila e Casais, no valor de 2 237,91€ ( dois mil duzentos e trinta e sete euros e noventa um cêntimos).-----

--- 9 – Deliberado, por unanimidade, isentar as rendas de todas as lojas, incluído as que continuaram a trabalhar, a 100% no mês de Março, devido à Pademia.-----

---**Encerramento.**-----

--- Eram vinte e duas horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.--

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente, Secretario e o Tesoureiro.-----

O Presidente

\_\_\_\_\_  
A Secretária

\_\_\_\_\_  
O Tesoureiro